



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Rua Melissa nº 333 - Fone 45 3243 – 1431
CEP - 85.410-000

ATA de N°2.904 Sessão Extraordinária – aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se para 06ª sessão extraordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **JOSÉ CARLOS ROVERSI, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA, ADRIANO DE BIASI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, REGINALDO BUGLIANI E ÉVEDER DAL MOLIN.** Deu-se início a sessão as 09h:00m. O senhor Presidente convidou o Vereador Roberto Carlos Cardoso para fazer a Oração do Pai Nosso. Logo após, colocou a Ata da sessão anterior em discussão. Como houve discussão colocou-a em votação, sendo que a Ata foi aprovada com ressalva da Vereadora Angela Maria Custódio Dourado Fávero. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: PROJETO DE LEI N°023/2022-EXECUTIVO, altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei n°1086/2005 e dá outras providências. PROJETO DE LEI N°020/2022-EXECUTIVO, altera a Lei n°2000 de 15 de outubro de 2019 que, institui o Programa de Incentivo à Cultura e ao Desporto do município de Nova Aurora e dá outras providencias. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n°24/2022 do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei n°1.121/2006 e dá outras providencias, fosse apresentado nesta Sessão. Colocada a solicitação em votação, os Vereadores sem exceção acataram a solicitação do Senhor Presidente, em apresentar o Projeto de Lei n°024/2022, para que em seguida fosse o mesmo colocado em discussão e votação. Dessa forma o Senhor Presidente Reginaldo Bugliani suspendeu a sessão extraordinária por cinco minutos para que as comissões analisassem o projeto. Ao retorno da sessão extraordinária, o Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação Senhor Claudinei Xavier de Oliveira declarou que a Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável ao Projeto de Lei n°24/2022 do Poder Executivo, indicando que o mesmo seja aprovado nesta Sessão, do mesmo modo, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Angela Maria Custódio Dourado Fávero, também em nome da Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável a matéria, para que o projeto possa ser deliberado na presente Sessão. Logo após, o Presidente colocou as matérias em discussão. Projeto de Lei n°20/2022 foi discutido e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei n°23/2022 foi discutido e aprovado em primeira votação. Projeto de Lei n°24/2022 foi discutido e aprovado em primeira votação. Após a discussão e votação dos projetos, o Senhor Presidente Reginaldo Bugliani, colocou para deliberação do Plenário a possibilidade de ser realizado um intervalo de quinze minutos para a realização da segunda discussão e votação dos Projetos de Lei n°020/2022, n°023/2022 e n°24/2022 do Poder Executivo, colocada em votação a deliberação do Senhor Presidente, todos os Vereadores presente acataram a mesma, decidindo pelo intervalo e o inicio de uma nova sessão extraordinária posterior realização da segunda discussão e votação dos projetos. Não havendo mais matérias, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.